

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS PARA IVANETE
PAULA DA SILVA.**

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos à senhora **Ivanete Paula da Silva**, comerciante atuante no ramo de alimentação no Bairro Doutor Fábio, nesta Capital.

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo reconhecer a dedicação, o esforço e a relevante contribuição da senhora Ivanete Paula da Silva à comunidade cuiabana, especialmente aos moradores do Bairro Doutor Fábio.

Desde o ano de 2018, a homenageada exerce com zelo e compromisso suas atividades como vendedora de salgados, sucos, pastéis e lanches, oferecendo produtos de qualidade e atendimento acolhedor à população local. Sua atuação diária não apenas atende às necessidades alimentares dos moradores, mas também fortalece o comércio de bairro, contribuindo diretamente para a economia local.

Sua história é marcada por perseverança, dignidade e compromisso com o trabalho honesto, servindo de inspiração para outras pessoas que buscam, por meio do esforço próprio, construir uma vida melhor.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece, com elevado apreço, os relevantes serviços prestados pela senhora Ivanete Paula da Silva à sociedade cuiabana, motivo pelo qual lhe confere esta Moção de Aplausos, como forma de reconhecimento e gratidão por sua significativa contribuição ao município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de março de 2026.

Alex Rodrigues - PODEMOS

Vereador(a)

